REFORMA TRIBUTÁRIA E ELEVAÇÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA DE ALGUNS SETORESDE ALGUNS SERVIÇOS

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Valdete Reis De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

O presente trabalho apontar preocupações de alguns setores após Reforma Tributária aprovada pela Emenda Constitucional 132/2023 .
A principal mudança será a extinção de quatro tributos, que serão fundidos no Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Esse tributo seguirá o modelo dual, em que parte da administração ficará com a União e outra parte com os estados e município.
Os tributos federais a serem extintos são o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Eles serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a ser arrecadada pela União.
Outros dois impostos a serem extintos são locais: o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), administrado pelos estados; e o Imposto sobre Serviços (ISS), arrecadado pelos municípios. Eles serão substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).
Porém existem pontos que podem onerar alguns segmentos de serviço..

Objetivo

Considerar que embora com a reforma tributária, os resultados de efeitos práticos serão observados a longo prazo, e sendo complexa tem como desvantagem levar uma situação em que alguns setores da economia como o de serviços paguem mais impostos.

Material e Métodos

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa exploratória na busca de conhecimento sobre o Sistema Tributária Nacional e a respeito da Reforma Tributária.
Foi constituído tendo como base própria Emenda Constitucional 132/2023 . Tal pesquisa não projeta hipóteses para serem testadas, as fontes usadas para coletas são fontes secundárias, colhidos em relatórios , livros, revistas, jornais e outras fontes impressas, magnéticas ou eletrônicas.

Resultados e Discussão

Entendendo já tudo o que muda com a reforma tributária, vale atentar para os pontos positivos e negativos.

Pontos positivos:
-Redução dos impostos que fazem parte da cesta básica
-Medicamentos terão redução de cinquenta percentual
-Produtos industrializados terão uma alíquota única de vinte e cinco percentual
-Simplificação dos impostos também terá um ganho de produtividade só de diminuir a complexidade do sistema tributário, a criação do cahchback que devolverá para as pessoas físicas uma parte do imposto pago.
Pontos negativos:
-Setor de bens e serviços pagará mais imposto e é ele que segundo o conselho geral de economia é responsável por gerar setenta percentual de empregos no Brasil.
- Centralização da arrecadação na União tirando a autonomia dos Estados e Municípios, pois com a unificação dos impostos o valor arrecadado ira direto para o Governo Federal, podendo ser positivo mas também negativo devido ao desiquilíbrio faria sentido se fosse pontual temporário.

Conclusão

A transição da reforma tributária acontecerá de 2026 a 2033. Durante este período, o contribuinte deverá arcar e cumprir as obrigações tributárias dos novos tributos e dos atuais. Ou seja, teremos um regime misto.
Apesar de a promessa do governo ser a simplificação dos tributos, até o fim do período de transição da reforma tributária, os contribuintes deverão estar atentos ao regime misto. Ele poderá causar custos que precisam ser embutidos no preço final do produto ou dos serviços.

Referências

Emenda Constitucional 132/2023
jornal.unesp.br/2023/06/30/reforma-tributaria
BRASIL.https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/21/reforma-tributaria-promulgada-principais-mudancas-dependem-de-novas-leis